



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
GABINETE DO COMANDANTE**

PORTARIA Nº 727, DE 7 DE OUTUBRO DE 2009.

Aprova a classificação das organizações militares de saúde e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e os incisos I e II do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, considerando o estabelecido no Plano de Revitalização do Serviço de Saúde, aprovado pela Portaria nº 457, de 15 de julho de 2009, e o previsto na Diretriz para Implantação do Programa de Capacitação e Atualização Profissional dos Militares de Saúde (PROCAP/Sau), aprovada pela Portaria do Comandante do Exército nº 691, de 22 de setembro de 2009, e de acordo com que propõe o Departamento-Geral do Pessoal, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar a classificação das organizações militares de saúde, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que o Estado-Maior do Exército, os órgãos de direção setorial e os comandos militares de área adotem, na esfera de suas atribuições, as providências decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANEXO
CLASSIFICAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES DE SAÚDE DO EXÉRCITO

As organizações militares de saúde (OMS) integrantes do Sistema de Saúde do Exército, conforme o grau de complexidade dos serviços ofertados, o número de usuários assistidos e a hierarquização de atendimento proposta no Plano de Revitalização do Serviço de Saúde, passarão a ter a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO		LOCALIDADES
Postos Médicos de Guarnição	Tipo I	Pouso Alegre-MG e Cruzeiro do Sul-AC
	Tipo II	Dourados-MS, Barueri-SP, São Vicente-SP, Taubaté-SP, São Luís-MA, São Gabriel-RS, Corumbá-MS, Maceió-AL, Aracaju-SE, São Borja-RS e Santana do Livramento-RS
	Tipo III	Campinas-SP, Cuiabá-MT, Tefé-AM, Rio Branco-AC, Vila Velha-ES, Cascavel-PR, Três Corações-MG, Cruz Alta-RS, Santo Ângelo-RS, Uruguaiana-RS, Teresina-PI e Pelotas-RS
	Tipo IV	Belo Horizonte-MG, Boa Vista-RR e Goiânia-GO
Policlínicas Militares		Niterói-RJ, Rio de Janeiro-RJ (PMPV e PMRJ) e Porto Alegre-RS
Hospitais de Guarnição	Tipo I	Alegrete-RS, Bagé-RS, e Santiago-RS
	Tipo II	Florianópolis-SC e João Pessoa-PB
	Tipo III	Marabá-PA, Porto Velho-RO, Tabatinga-AM e São Gabriel da Cachoeira-AM
	Tipo IV	Santa Maria-RS e Natal-RN
Hospitais Gerais		Rio de Janeiro-RJ, Juiz de Fora-MG, Curitiba-PR, Salvador-BA, Belém-PA e Fortaleza-CE
Hospitais Militares de Área		São Paulo-SP, Porto Alegre-RS, Recife-PE, Campo Grande-MS, Brasília-DF e Manaus-AM
Hospital Central do Exército		Rio de Janeiro-RJ
OMS Especiais	Centro de Recuperação de Itatiaia	Itatiaia-RJ
	Laboratório Químico Farmacêutico do Exército	Rio de Janeiro-RJ
	Instituto de Biologia do Exército	Rio de Janeiro-RJ
	Hospital Escolar da AMAN	Resende-RJ
	Odontoclínica Central do Exército	Rio de Janeiro-RJ
	Hospital de Campanha	Rio de Janeiro-RJ